



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.167
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.480 DE 30/07/2020;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.2023	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPL AMB E HOSP	
(XXX) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo – E.Parlamentar -800.001	100.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	02 Outros Serv.Terceiros – P. Jurídica-E.P- 800.001	100.000,00
10.303.0011.2024	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
(XXX) 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Para Distr,Gratuita – 02 E.Parlamentar - 800-001	<u>100.000,00</u>
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 300.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1700.00.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES

1728.03.1.1.00.00 -TRANSF. REC. ESTADOS PROG.

SAUDE

1728.03.1.1.02.00 - 138 - EMENDA PARLAMENTAR.....r\$
200.000,00

1728.03.1.1.02.00 - 138 - EMENDA PARLAMENTAR.....r\$
100.000,00

TOTAL 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 30 de Julho de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa